

Município de São José da Barra - Câmara Municipal

ORDEM DE PAGAMENTO

6.1.3.0.00.20 - ADIANTAMENTO DE VIAGEM

ORDEM NR. 0012

VALOR R\$:

200,00

FAVORECIDO: Fabiana Junia de Carvalho

[0039]

CIDADE: São José da Barra

CNPJ/CPF:

071.202.527-80

ENDEREÇO: Trevo An Brasileiro de Castro, 242

UF:

MG

HISTÓRICO

Ordem de Pagamento, referente a taxa de inscrição da Assessora Legislativa "Fabiana Junia de Carvalho" para participar do curso "Subsídios 2009-2012 Agentes Políticos Municipais", à realizar-se no dia 24 de abril de 2008, na cidade de Elói Mendes/MG.

200,00

(duzentos reais)

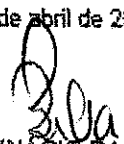
24 de abril de 2008

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda

CONTADOR - CRC - 5072

FACE A LIQUIDAÇÃO PROCESSADA,
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO

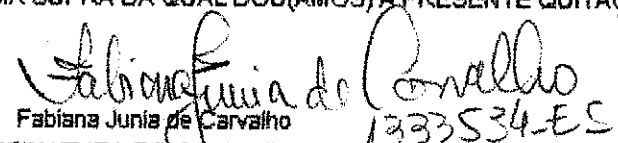
24 de abril de 2008


JOSÉ INÁCIO DA SILVA

ORDENADOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA SUPRA DA QUAL DOU(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO


Fabiana Junia de Carvalho
ASSINATURA DO FAVORECIDO

1333534-ES

Banco do Brasil S/A - 4431-8 - 5.207-8 Cheque 181133


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

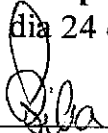
Ofício n.º 067/2008

São José da Barra/MG, 23 de abril de 2008.

Ao Chefe de Tesouraria Câmara Municipal - Setor de Contabilidade
Sr. Reginaldo Antônio de Oliveira
Câmara Municipal

Assunto: Autoriza pagamento de inscrição

Autorizo Vossa Senhoria a efetuar pagamento de inscrição no valor de R\$ 200,00(duzentos reais) no “**Curso Subsídios 2009-2012- Agentes Políticos Municipais**”, que será ministrado pelo **Professor Luciano Adiel Lopes** na cidade de Elói Mendes/MG, no dia 24 de abril do corrente ano.



José Inácio da Silva
Presidente

*Recebido em
23-04-2008
[assinatura]*



Luciano Adiel Lopes
Cursos na área de Administração Pública

SUBSÍDIOS 2009 - 2012

Será realizado em Elói Mendes, no dia **24 de abril de 2008** o curso **Subsídios – Agentes Políticos Municipais**, com carga horária de 8h. – das 8h30 às 12h30, e das 13h30 às 17h30.

Investimento: R\$ 200,00 **FAÇA A SUA INSCRIÇÃO**
(por pessoa)

Local

Centro de Convenções I R A C E M A

Rua Braz Biagini, 59 (Próximo Agência Correios)

Elói Mendes / MG

Tel.: 35.3264.1200 // 1916

luciano@uaipontal.com.br

www.professorluciano.adv.br

Hospedagem

- Central Palace Hotel

35.3264.1414

www.centralpalacehotel.com.br

- Hotel Santa Rita

35.3264.1335

VAGAS LIMITADAS: 50 PARTICIPANTES

INCLUSO:

coffe-break, almoço, apostila, pasta, cd-rom, certificado

Conteúdo do curso:

- O subsídio na CF; Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; Lei ou Resolução? Data limite para fixação; A receita como base de cálculo; Os limites para fixação dos subsídios dos vereadores; O limite previsto na LC 101/00; 13º salário e férias; a EC nº 50/2006; as súmulas do TCEMG; A declaração de bens e a Transmissão de Governo (Câmara Municipal).

Instrutor

Professor Luciano Adiel Lopes, pós-graduado, Prof. Contabilidade Pública pela FACECA – Faculdade Cenecista de Varginha; Professor de pós-graduação *lato-sensu* na PUC – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte), nas disciplinas de Financiamento das Políticas Sociais no Brasil e Programação, Elaboração e Execução dos Orçamentos Públicos; Ex-Secretário Executivo da AMBASP – Associação dos Municípios do Baixo Sapucaí.

